



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO

RETIFICAÇÃO Nº 1/2023 - DIREN/REIT (11.01.18.83)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de janeiro de 2023.

RETIFICAÇÃO Nº 05

EDITAL Nº 92/2022 - IFC

SELEÇÃO DE PROJETOS DE MONITORIA - GRADUAÇÃO - ANO LETIVO 2023

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, e por meio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais retifica o Edital nº 092 /2022, referente ao Processo de Seleção de Projetos de Monitoria, conforme segue:

RETIFICA-SE O ITEM 7.4.2

Onde se lê:

7.4.2 Projetos que não tenham disponibilizado componente curricular em um dos semestres letivos de 2023, serão eliminados na etapa de admissibilidade.

Leia-se:

7.4.2 Projetos que não tenham disponibilizado componente curricular em um dos semestres letivos de 2023, serão eliminados na etapa de admissibilidade, ressalvados os casos em que o Comitê de Ensino do campus a que pertence o projeto solicite ajuste, conforme cronograma.

Acrescenta-se:

letras “d” e “e” ao item 8.2.11.

d) Persistindo o empate, caso o número de bolsas disponíveis seja suficiente para atender os projetos de pontuação igual, os mesmos serão contemplados.

e) Caso o número de bolsas disponíveis seja insuficiente para atender os projetos de pontuação igual, será solicitado ao Comitê de Ensino do campus indicar o projeto que deve ser contemplado com bolsa.

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 15:07)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###552#7

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 18:18)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.006276/2022-90

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/01/2023** e o código de verificação: **2123e73661**